

**CONTRATADO** Razão Social: D H JUNIOR - MECANICA C.N.P.J.: 14.245.452/0001-48  
 R.N.T.R.C.: 58101566 I.E.: ISENTO Telephone: (51)97400-1154  
 Endereço: R ELVRA JUSTIN MITTMANN, 40 - TRES CACHOEIRAS - RS - C.E.P.: 95580000

VEÍCULO	Placa: IUT9A06	Renavam: 00574430083	Localidade: TRES CACHOEIRAS/RS	Marca: SCANIA
	Placa: JAS5E89	Renavam: 01264248188	Localidade: TRES CACHOEIRAS/RS	Marca: SR
	Placa:	Renavam:	Localidade:	Marca:
	Placa:	Renavam:	Localidade:	Marca:

**MOTORISTA** Nome: RANOLFO DE FARIAS MONTI C.P.F.: 782.828.610-49  
 C.N.H.: 02106595772 I.N.S.S.: R.G.: 5062340954 Orgão Expedidor: SSP/RS  
 Endereço: R ANDRADE NEVES, 87 - SAO LEOPOLDO - RS - C.E.P.: 93022400

**MOTORISTA PROFISSIONAL AUTÔNOMO - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, sob as penas da Lei, que sou motorista autônomo e declaro em meu nome e de meu empregador que cumpro o descanso de 11 horas e cumprirei o mesmo período entre uma jornada e outra, assumindo a responsabilidade de toda ordem, civil e criminal em cumprimento à Lei 13.103/2015, art 67-C parágrafos 1 e 3, que cumprirei novos intervalos conforme exige esta Lei. Também me comprometo a cumprir todo o Código Brasileiro de Trânsito e principalmente obedecer rigorosamente a velocidade máxima compatível nos locais em que transitarei, isentando de toda e qualquer responsabilidade a contratante A.N.R. Transportes Rodoviários Ltda, inscrita no CNPJ 43.171.438/0001-45, SITA NA RUA MARCOS ARRUDA, 909 – CEP 03020-000, Declaro ainda, que não tenho nenhum impedimento legal ou de saúde para realizar o transporte contratado.

**POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE.**

Local, data \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**CTE(S) / VFS** 2651

**DANFE(S)** 209613

<b>CARRREGAMENTO</b>	USIMINAS P ALEG(PORTO ALEGRE/RS)	<b>DESCARREGAMENTO</b>	SIDERSUL(CACHOEIRINHA/RS)

Número de Entregas: 1 KMs Previstos: 19 Prazo Máximo de Entrega: 14/02/2026  
**OBSERVAÇÃO** SALDO MEDIANTE A: 1 CANHOTO/1 COMPROVANTE DE ENTREGA#DESCONTO RC-V R\$ 10,00 APLICADO E LANCADO EM OUTROS DESCONTOS#ORIGEM USIMINAS UTINGA

Saída: 13/02/2026 Hora: 16:53 Chegada: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Assinatura do Contratante / Expedidor \_\_\_\_\_ Assinatura do TCA / Preposto \_\_\_\_\_ Assinatura do TCA / Preposto

**COMPOSIÇÃO DO FRETE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**

<b>Adiantamento (CONFORME PREVISÃO ABAIXO - NÃO PAGAR): R\$ 0,00</b>		<b>Saldo (CONFORME PREVISÃO ABAIXO - NÃO PAGAR): R\$ 440,00</b>	
Peso para cálculo: 23.130	Peso real transportado: 23.130	I.N.S.S.: R\$ 0,00	I.R.R.F.: R\$ 0,00
Frete contratado: R\$ 450,00	Valor por tonelada: R\$ 19,46	Estadia: R\$ 0,00	Descontos: R\$ 10,00
		Vale Pedágio: R\$ 0,00	<b>PAGAMENTO: R\$ 0,00</b>
Desconto Administrativo / Financeiro: R\$ 0,00			

**\*ESTE DOCUMENTO NÃO TEM EFEITO PARA PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO E SALDO\***  
**\*CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA DE D H JUNIOR - MECANICA C.N.P.J.:14.245.452/0001-48\***  
**\*CONTA BANCÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Nº:0033/Ag.:1210/Conta:13003069-2\***  
**\*O ADIANTAMENTO EM CONTA BANCÁRIA, INFORMADO ACIMA, ESTÁ PREVISTO PARA SER PAGO ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL APÓS O INÍCIO DA VIAGEM\***  
**\*O SALDO EM CONTA BANCÁRIA, INFORMADO ACIMA, ESTÁ PREVISTO PARA SER PAGO APÓS 15 DIAS DA CONFIRMAÇÃO DA ENTREGA\***

**CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE BENS.**

- O presente contrato é firmado pelas partes identificadas, nos termos da Legislação pertinente (Lei 11.442 de 05/01/2007 e 13.103 de 03/03/2015).
- Este documento apenas terá validade quando assinado pelas partes ou por seus prepostos devidamente identificados e com os espaços totalmente preenchidos.
- A responsabilidade pelos atrasos ocorridos na viagem presume-se do TCA, até prova em contrário, sujeitando-o, à multa ajustada com a empresa contratante, quando houver prazo certo avançado para entrega.
- A CONTRATANTE responderá pelos atrasos ocorridos nas operações de descarregamento, salvo quando ocorrer culpa do TCA.
- O prazo máximo para carga e descarga, se outro não for contratado, será de 5 (cinco) horas, considerando-se para esse fim o horário comercial do local de descarregamento previsto no contrato.
- Todas as despesas decorrentes dos serviços ora contratados correm por conta do TCA, inclusive os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, combustível, manutenção, reparos, etc.
- As partes contratadas ficarão de posse de uma via do presente contrato.
- Salvo as estipulações de natureza operacional, constantes do presente, o TCA goza de plena autonomia na sua atividade.
- Para dirimir as questões oriundas do presente contrato são competentes os foros de origem ou destino da carga.

Descarga em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ CHEFE DO MOVIMENTO

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE CTRB</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Berços Metálicos: Berço Metálico para transporte de bobinas retornáveis a origem/reutilização, conforme resolução NR 293/2008 CONTRAN. Equipamento obrigatório de segurança. Composição de cada berço metálico (4 sapatas c/borracha / 2 longarinas / 2 travessas / 4 pinos).	NÃO UTILIZADO
Cintas: Cintas de polyester com capacidade de 10 tons e 6 mts. de comprimento com inscrições 'ANR'.	NÃO UTILIZADO
Catracas: Catraca fixa de ferro com inscrição 'ANR'.	NÃO UTILIZADO
Rastreador Móvel NR: XXXXXXXXXX.	NÃO UTILIZADO
Placa de ferro para cargas excedentes.	NÃO UTILIZADO
Pallet.	NÃO UTILIZADO

**OS BERÇOS METÁLICOS, CINTAS, CATRACAS, PLACAS DE FERRO, RASTREADOR E PALLETS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES NA LOCALIDADE ABAIXO ATÉ O DIA XX/XX/XXXX. NENHUMA OUTRA LOCALIDADE ESTÁ AUTORIZADA A RECEBER ESTES EQUIPAMENTOS SOB PENA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.**

Localidade: XXXXXXXXX  
 Endereço: XXXXXXXXX  
 Telefone: XXXXXXXXX

**SR. MOTORISTA - ATENÇÃO: Em caso de quebra do veículo, acidente ou imprevistos que possam causar atraso da entrega ou avarias na carga ou na entrega dos equipamentos, ligue (11)2149-4900 e comunique o fato, SOB PENA DE DESCONTO NO FRETE.**

**COMPROVAÇÃO DE ENTREGA**

RECEBEMOS OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES E NA QUANTIDADE CORRETA DE PEÇAS

\_\_\_\_\_ Data, carimbo e assinatura do receptor